

4. Após, os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o qual emitiu parecer opinando pelo Registro do ato concessório de pensão por morte da interessada, em face do atendimento dos requisitos necessários à concessão do benefício e da regularidade da composição dos proventos (pç. 4).

5. É o relatório. Passo a decidir.

6. Razão jurídica assiste ao Ministério Público de Contas.

7. O exame dos autos demonstra que a interessada preencheu todos os requisitos necessários à fruição do benefício de pensão por morte que lhe fora concedido, os quais encontram amparo no art. 40, § 7º da CF/1988.

8. Ademais, não se constata vícios relativos à composição dos proventos.

9. Isso posto, DECIDO, nos termos do art. 23, da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c os arts. 197, II; 372, II e 373, § 1º, da Resolução TCE-PI nº. 13/11 (RI TCE-PI), e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, julgar legal e autorizar o registro da Portaria GP n.º 1.780/2022 que concede Pensão por Morte no valor mensal de R\$ 2.019,97 (Dois mil e dezenove reais e noventa e sete centavos) à interessada, Sr.ª Maria de Jesus Rocha Freitas, já qualificada nos autos.

10. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Conselheiro-Substituto Alisson F. de Araújo
Relator



Conheça a Biblioteca do Tribunal de Contas do Piauí

Possuímos um acervo com 1.500 obras disponíveis, sobre as mais diversas áreas, para suas consultas. Faça-nos uma visita.

Funcionamos de segunda a sexta das 7h30 às 20h.



Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00034

PROCESSO SEI 1010442023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ / FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS /FMTC (CNPJ: 11.536.694/0001-00).

CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP (CNPJ: 11.669.032/0001-09).

OBJETO: Inscrição de 20 (vinte) servidores no curso presencial “LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 020102 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS/FMTC; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.